

PORTARIA Nº 240/2025

Dispõe sobre concessão de Licença Capacitação para o servidor público do IDR-Paraná, Jairo Antonio Siqueira da Costa, conforme especifica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições da Lei Complementar nº 217/2019, do Decreto 4634 de 12 de maio de 2020 e no protocolado nº 22.606.586-5,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER licença capacitação ao servidor **Jairo Antonio Siqueira da Costa**, RG nº 4.5XX.1X5-X, por 90 (noventa) dias, no período de 06/08/2025 a 03/11/2025, conforme constante no processo nº 22.606.586-5.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 31 de julho de 2025.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná